

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4269

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 34/13 do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e do contido no protocolo nº 11908/21-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, o Procurador de Justiça **COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS** da 5ª vaga do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 1ª vaga do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça